REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 764/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) estudos e pesquisas realizados no país indicam que a profissão de motorista e cobrador está entre as principais ocupações com elevados índices de estresse e doenças contraídas através desse trabalho;

b) Salvador não fica atrás, pois diariamente motoristas passam horas nos intermináveis engarrafamentos, o que acaba atrapalhando o tempo de descanso a que teriam direito;

c) se não bastasse estarem expostos aos níveis de estresse, à violência do trânsito, aos engarrafamentos, aos constantes assaltos, os motoristas, cobradores, fiscais e despachantes sofrem por não terem um local adequado para iniciar e finalizar o seu turno, com banheiros decentes, cadeiras para sentar e espaço para as refeições; na maioria dos casos, os funcionários ficam a céu aberto, expostos às intempéries, em pé, utilizando sanitários químicos, que são abafados e inadequados para o nosso clima quente;

d) é preciso disponibilizar a esses profissionais condições humanas de trabalho, pois eles são responsáveis pelo transporte de milhares de passageiros diuturnamente e necessitam de tratamento digno;

e) ações desse tipo atenuam os problemas vividos por estes funcionários, que sofrem de transtornos de ordem física e psicológica, conforme legislação trabalhista e a vigente Norma Regulamentadora - NR 24, que estabelece as condições mínimas para que um trabalhador possa desenvolver suas atividades adequadamente;

f) a preocupação é pelo bem estar e saúde dos nossos motoristas, cobradores, fiscais e despachantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que estabeleça a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de transporte público coletivo e seletivo do Município de Salvador disponibilizarem instalações adequadas a necessidades fisiológicas, local para descanso e para alimentação, no início e no final das linhas, para atender a seus funcionários.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires